

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA**  
CNPJ: 01.612.494/0001-28 Fone/Fax: (38) 32288133

LEI N° 0374/2016

**"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de SAO JOAO DA LAGOA para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras Providências".**

O Povo do município de SAO JOAO DA LAGOA, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de SAO JOAO DA LAGOA para o exercício financeiro de 2017, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 20.128.500,00 (vinte milhões e cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º – A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES  
RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	157.000,00
Receita de Contribuições	434.000,00
Receita Patrimonial	231.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	162.000,00
Transferências Correntes	18.060.804,00
Outras Receitas Correntes	579.000,00
Sub Total	<u>19.623.804,00</u>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

## RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	632.000,00
Alienações de Bens	3.000,00
Transferência de Capital	2.078.000,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00
Sub Total	2.714.000,00
Receita Retificadora	-2.209.304,00
Total Geral	<u>20.128.500,00</u>

Art. 3º – A Despesa do Município de SAO JOAO DA LAGOA, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

### A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	750.000,00
02 – Judiciária	119.000,00
03 - Essencial à Justiça	0,00
04 – Administração	2.586.500,00
05 - Defesa Nacional	13.000,00
06 - Segurança Pública	9.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	1.374.000,00
09 - Previdência Social	912.000,00
10 – Saúde	4.914.000,00
11 – Trabalho	0,00
12 – Educação	4.899.000,00
13 – Cultura	270.000,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 – Urbanismo	1.180.000,00
16 – Habitação	15.000,00
17 – Saneamento	987.000,00
18 - Gestão Ambiental	207.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 – Agricultura	546.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 – Indústria	0,00

*m*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

23 - Comércio e Serviços	30.000,00
24 - Comunicações	14.000,00
25 - Energia	0,00
26 - Transportes	634.000,00
27 - Desporto e Lazer	509.000,00
28 - Encargos Especiais	118.000,00
99 - Reserva de Contingência	42.000,00
Total	<u>20.128.500,00</u>

## B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Poder Legislativo	
01.01 - Câmara Municipal	750.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	301.000,00
03 - Controladoria Interna	29.500,00
03.01 - Controladoria Interna	
04 - Sec.munic.de Planej.e Administração	
04.01 - Coord.da Sec.munic.de Planej e Adm	1.235.000,00
04.02 - Sec.municipal de Plan. e Administr	339.000,00
04.03 - Serviços Administrativos	1.064.000,00
05 - Secretaria Municipal de Educação	
05.01 - Sec.municipal de Educação	2.266.000,00
05.02 - Fundeb	2.633.000,00
06 - Sec.mun de Desenvolvimento Social	
06.01 - Adim.da Secretaria de Assist.social	191.000,00
06.02 - Fundo Mun. Assist. Social	1.052.000,00
06.03 - Fundo da Criança e Adolescente	101.000,00
06.04 - Fundo Mun. Antidrogas	30.000,00
06.05 - Fundo Municipal de Habitação	15.000,00
07 - Sec.mun.esport/lazer e Cultura	
07.01 - Fundo Munc. Cultura	259.000,00
07.02 - Serv. Esporte Lazer e Tur.	446.000,00
07.03 - Fundo Munic de Patrimonio Cultural	11.000,00
08 - S.acrig/pecua/d.rur/m.amb/d.sustent	
08.01 - S.acrig/pecua/d.rur/m.amb/d.sustent	753.000,00
09 - Sec.m.infraestr/d.urbano e Transpor	
09.01 - Sec.m.infraestr/d.urbano e Transpor	1.828.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

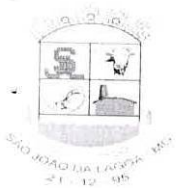
12 - Secretaria Municipal de Saude	
12.01 - Fundo Mun. de Saúde	4.914.000,00
12.02 - Saneamento Basico	205.000,00
13 - Serv. Autonomo Agua e Esgoto	
13.01 - Serviço Ant. Agua e Esgoto – Saae	782.000,00
14 - Instituto Prev. Municipal	
14.01 - Instituto Prev. Municipal – Rpps	450.000,00
15 - Procuradoria Juridica	
15.01 - Procuradoria Juridica	118.000,00
16 - Assessoria de Comunicação Social	
16.01 - Assessoria de Comunicação Social	13.000,00
18 - Ouvidoria Geral	
18.01 - Ouvidoria Geral	5.000,00
19 - Secretaria Municipal de Turismo	
19.01 - Secretaria Municipal de Turismo	93.000,00
20 - Secretaria Municipal de Fazenda	
20.01 - Secretaria Municipal de Fazenda	245.000,00
Total	<u>20.128.500,00</u>

## C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.107.700,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	13.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	7.251.800,00
Total	<u>17.372.500,00</u>

## DESPESAS DE CAPITAL

2.1 – Investimentos	2.598.000,00
2.2 - Inversões Financeiras	0,00
2.3 - Amortização da Dívida	116.000,00
Total	<u>2.714.000,00</u>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

9.9 - Reserva de Contingência	42.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>20.128.500,00</b>

Art. 4º – Durante a execução Orçamentária de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64.
- II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
- IV - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO ANTÔNIO RAMOS ALMEIDA**

Prefeito Municipal

SAO JOAO DA LAGOA, 21 de dezembro de 2016

**SANCIONADO**

EM 21 / 12 / 2016

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 21 / 12 / 2016  
Art. 75 - Lei Orgânica.  
João Antônio Ramos Almeida Nº 13  
Prefeitura Municipal de São João da Lagoa-MG